



## Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio - Centro de Ensino Médio SETREM - Unidade de Ensino Médio SETREM

### Edital 106/2024

#### Inscrições para concessão de descontos universais, sessão de bolsas de estudos filantrópicas e descontos comerciais (bolsas não filantrópicas) vinculados a adimplência.

A Sociedade Educacional Três de Maio – SETREM informa a todos os responsáveis financeiros pelos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Centro de Ensino Médio SETREM - Unidade de Ensino Médio SETREM, e, demais interessados, a abertura das inscrições para a **renovação e pedidos novos** para concessão de descontos universais, sessão de bolsas de estudos filantrópicas e descontos comerciais (bolsas não filantrópicas) vinculados a adimplência, doravante nominado de Desconto Complementar de Pontualidade(DCP), conforme estipulado pela **PORTARIA C.T.A Nº 001/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**.

**I – DAS SOLICITAÇÕES:** As solicitações serão efetuadas mediante o preenchimento da “**Ficha de Avaliação Socioeconômica para Candidatos**”.

- a) Acessar pela internet o endereço: [setrem.edu.br/bolsas](http://setrem.edu.br/bolsas).
- b) Clicar na opção “**FICHA DE INSCRIÇÃO**”, disponível no site acima citado e preencher o formulário. Observação: As informações da ficha precisam estar de acordo com a documentação a ser apresentada.
- c) No final do processo de preenchimento, a ficha de inscrição deverá ser baixada, impressa, **assinada** e digitalizada. Cada documento deverá ser rigorosamente anexado em seu devido campo. Documentos em campos divergentes serão indeferidos.
- d) Os candidatos a bolsa de estudos, receberão notificação por e-mail (cadastrado na ficha) sobre o motivo do indeferimento do documento. O prazo para a substituição do mesmo é de 5 dias úteis a contar do indeferimento do documento.
- e) Os candidatos a bolsa de estudos, que tiverem todos os documentos, bem como a ficha de inscrição validada pela comissão de bolsas, receberão notificação por e-mail (cadastrado na ficha), que a inscrição foi “**VALIDADA COM SUCESSO**”.
- f) Dúvidas ou informações, no site [setrem.edu.br/bolsas](http://setrem.edu.br/bolsas), no e-mail [tesouraria@setrem.com.br](mailto:tesouraria@setrem.com.br), ou no WhatsApp: 55 98442-0669

**II – DO PERÍODO DAS SOLICITAÇÕES:** Para estudantes matriculados na Instituição: de 08 de novembro de 2024 até 18 de fevereiro de 2025.

**III – DO ENVIO DO FORMULÁRIO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:** Nos prazos previstos o candidato deve preencher a ficha de inscrição e anexar os



documentos comprobatórios, em formato digital, no site [setrem.edu.br/bolsas](http://setrem.edu.br/bolsas), para aferição das informações prestadas.

Observação importante: Na falta de algum documento que possibilite a análise do pedido, o candidato será desclassificado. Nos casos em que a Comissão de Bolsas julgar necessário poderá solicitar uma visita domiciliar através de Assistente Social.

**IV – DOS RESULTADOS:** O resultado da avaliação será disponibilizado no site, opção Cadastro Financeiro dos Alunos, até o dia 20 do mês anterior ao início da vigência do desconto complementar de pontualidade.

**V – DA DISPONIBILIDADE E DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DAS BOLSAS SOCIAIS:** A concessão de descontos universais, sessão de bolsas de estudos filantrópicas e descontos comerciais (bolsas não filantrópicas) serão concedidas no limite da disponibilidade dos recursos financeiros e as orientações legais aplicáveis às entidades filantrópicas, bem como os critérios estabelecidos em regulamento próprio, disponível no Setor Administrativo.

**Três de Maio/RS, 01 de novembro de 2024.**

**Sandro Ergang**  
**Diretor-geral**  
**Sociedade Educacional Três de Maio**